

DECRETO Nº 083

DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
Atividade 2510 – MANUT DA ASSIST PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5085) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
Atividade 2505 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5094) R\$ 500,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2704 – MANUT DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7120) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1705 – IMPLANTAÇÃO, AMPL DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7110) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

